



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2023071901-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03070004/23

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E

O(A) SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Flávia Almeida de Lima Maia, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 03070004/23 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023071901-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL E MANUTENÇÃO DA GESTÃO E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA,CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	VALVULA PLÁSTICA	25.0	UNIDADE		
Especificação : Válvula Plástica p/ Tanque, Lavatório e Pia, sem ladrão, sem unho.					
2	CADEADO E-30	45.0	UNIDADE		
Especificação : Cadeado 30mm, corpo em latão maciço com haste em aço endurecido, Largura da base: 30mm, Acompanha:2 chaves em latão					
3	ENGATE 40CM 1/2	25.0	UNIDADE		
Especificação : engate 40cm, Cor:Branco, Material:Pvc, Comprimento (Cm):40, Peso Aproximado do Produto com embala....:0,069, Conteúdo da Embalagem:1 Engate e 1 Niple, Dimensões Aproximadas do Produto com:2,7 x 2,7 x 45 cm, Peso (kg):0,069,Bitola:1/2					
4	PLUG FEMEA.	40.0	UNIDADE		
Especificação : Plugue femea 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
5	VEDA ROSCA 18 X 50	25.0	UNIDADE		
Especificação : FITA VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50MM.					
6	LUVA CORRER 25 MM	20.0	UNIDADE		
Especificação : luva de correr 25mm, Fabricada em PVC rígido, de acordo com a NBR 5648, diâmetros (bitolas) - 20, 25, 32, 40, 50, 60mm; Pressão máxima de serviço - 7,5 kgf/cm (750kPa) a uma temperatura de água de 20°C; Pode receber pressão hidrostática imediatamente após a sua instalação; Normas de Referência - NBR 5626 e NBR 5648.					
7	DUCHA HIGIENICA PLASTICA	20.0	UNIDADE		
Especificação : Ducha Higiênica Completa Banheiro/lavatório ABS Branca 1/4 V, Bitola: 1/2" (DN15), Comprimento flexível: 1,00 metro, Abertura do registro: 1/4" de Volta, Confeccionado em ABS na cor Branca, Acompanha parafusos de fixação e suporte para gatilho, Temperatura máxima de funcionamento: 50°C, Pressão mínima de funcionamento: 2mca. Pressão máxima de funcionamento: 40mca.					



8	EXTENSÃO DE 10 MT	20.0	UNIDADE		
Especificação : Extensão elétrica medindo 10mt, com no mínimo 3 entradas, plugue 2P 2x0,75mm², corrente máxima de 10A.					
9	TUBO 25M	20.0	UNIDADE		
Especificação : Tubo Soldável 25mm 6 Metros, fabricado em PVC, na cor marrom, e suportam até 7,5Kgf/cm² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.					
10	ADESIVO PLASTICO 175G COM PINCEL	19.0	UNIDADE		
Especificação : ADESIVO PLÁSTICO P/PVC INCOLOR FRASCO 175g c/pincel na tampa,					
11	JOELHO 25MM SOLD.	40.0	UNIDADE		
Especificação : Joelho Pvc Soldável De 25mm 3/4" 90º					
12	JOELHO 25MM COM BUCHA DE LATÃO	26.0	UNIDADE		
Especificação : Joelho Pvc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X 3/4 Polegada					
13	TE 25MM COM BUCHA DE LATÃO	26.0	UNIDADE		
Especificação : TE Pvc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X 3/4 Polegada					
14	VARÃO DE CORTINA 1,5MT	20.0	UNIDADE		
Especificação : varão de cortina 1,5mt fino, Branco em Alumínio, Suportes E Ponteiros Plastico Abs, Acompanha Parafusos E Buchas De Fixação 6 mm.					
15	LUVA LISA SOLD 25 MM CANO DAGUA	40.0	UNIDADE		
Especificação : Luva lisa soldavel em PVC 25mm de diâmetro.					
16	TOMADA SIMPLES	25.0	UNIDADE		
Especificação : TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 4 X 2 COM ESPELHO E PARAFUSOS					
17	TOMADA DUPLA	25.0	UNIDADE		
Especificação : TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 4 X 2 COM ESPELHO E PARAFUSOS material eletrico resistente produzido com termoplastico de engenharia e partes condutoras em ligas de cobre					
18	FILTRO LINHA P/ COMPUTADORES ABS 1,5MBIV 4TOM2	25.0	UNIDADE		
Especificação : filtro de linha para computadores com 4 tomadas, tensão de entrada de 110 ou 220, moldada em plástico antichama.					
19	REGISTRO P/ FOGÃO BLINDADO	8.0	UNIDADE		
Especificação : Regulador de Gás para Botijão até 13k, Indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg. Uso doméstico. Não acompanha mangueira e abraçadeiras.					
20	SILICONE 50G	20.0	UNIDADE		
Especificação : Silicone Acético Incolor 50g Bisnaga, Densidade a 25 °C (g/mL): 0,93 à 1,05, empo de formação de película: 5 à 15 minutos, Temperatura ideal de aplicação: + 5 à 35°C, Temperatura de trabalho: - 50 à 150°C, Alongamento à ruptura: =800 %, Dureza Shore A: 25, Cura gradativa a 23°C e 55% U.R. após 24 horas: =3 mm					
21	TOMADA EXTERNA 2 PONTOS	23.0	UNIDADE		
Especificação : Interruptor Tomada Dupla Externa, Sobrepor, 10a, Bivolt					
22	FITA DUPLA FACE 12 X 20M	20.0	UNIDADE		
Especificação : A fita fixa forte Vhb é uma massa de adesivo acrílico no formato de fita dupla-face com liner de filme de polietileno; dimensões 12 mm x 20 m					
23	TORNEIRA JARDIM ESFERARA METALICA	20.0	UNIDADE		
Especificação : TORNEIRA JARDIM ESFERA METALICA 1/4 DE VOLTA, 1/2 COM BUCHA DE 3/4.					
24	CHUVEIROS PLÁSTICOS	21.0	UNIDADE		
Especificação : CHUVEIRO PLÁSTICO 8", COM 20CM DE DIAMETRO E BRAÇO 30CM, BRANCO					
25	VARÃO DE CORTINA 2MT	20.0	UNIDADE		
Especificação : varão de cortina 2,0mt fino, Branco em Alumínio, Suportes E Ponteiros Plastico Abs, Acompanha Parafusos E Buchas De Fixação 6 mm.					
26	TORNEIRA PIA COZINHA METALICA	20.0	UNIDADE		
Especificação : Torneira para pia de cozinha em metal com bico movel.					
27	TORNEIRA DE BANHEIRO METALICA	20.0	UNIDADE		
Especificação : Torneira para pia de banheiro em metal, com bica móvel.					
28	LAMPADA LED 30W	50.0	UNIDADE		
Especificação : Lâmpada Led Bulbo 30w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt					
29	REFLETOR DE LED 50W	25.0	UNIDADE		
Especificação : Refletor Led 50w Bivolt Brando Frio 6000k Economico, Luminosidade: 9000 Lumens, Vida útil estimada em 30.000 horas, Voltagem: AC90-265V (Bivolt), Frequência: 50/60 Hz, Ângulo de abertura: 120°, Temperatura de operação: -20°C a 50°C, Economia de energia em até 80%, Dimensões: Altura: 17 cm, Largura: 22 cm, Profundidade: 7,00 cm,					
30	REFLETOR 200W LED	20.0	UNIDADE		
Especificação : Refletor led 200w com em media 128 LEDs, Bivolt, 6500K - Branco Frio, Frequência de 5060 Hz em Metal,Vidro e pvc com aproximadamente 180mm de altura, 230mm de largura e 30mm deEspessura.					
31	REFLETOR LED 100W	20.0	UNIDADE		
Especificação : Refletor LED 100w produzido em material de alta qualidade, resistente e durável. em alumínio reforçado com pintura eletrostática a pó Iluminação com altíssima economia de energia, até 90% a menos, Cor: Branco Frio (6000k-6500k), Fluxo Luminoso: 5.000 Lúmens, Angulo de Abertura: 120 graus, Voltagem: Bivolt Automático, Vida útil: 50.000 horas					
32	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	5.0	PEÇA		
Especificação : Cordão paralelo 2 x 1,5mm rolo com 100 metros, cor isolamento branca, tensão: 300v, componente condutor : cobre nu, isolamento: pvc 70 graus, norma: nbr13249, aprovado pelo inmetro					
33	SOQUETES C/RABICHO	70.0	UNIDADE		
Especificação : soquete e27 com rabicho termoplastico, compatível com lâmpadas de led, halógenas e incandescentes, material contato em latão com 9cm, potência máxima: 60W, bivolt (127V ou 220V).					
34	PORTA EM ALUMÍNIO 210X80CM	7.0	UNIDADE		
Especificação : Porta Veneziana em Alumínio 210x80cm com 5,00cm de profundidade e em media 8,05kg, pintura eletrostática, lado de abertura (referência: ambiente interno): Direito ou Esquerdo (giro no sentido horário), acompanha fechadura, acompanha dobradiça.					
35	PORTA EM ALUMÍNIO 210X90CM	7.0	UNIDADE		
Especificação : Porta Veneziana em Alumínio 210x90cm com 5,00cm de profundidade e em media 8,05kg, pintura eletrostática, lado de abertura (referência: ambiente interno): Direito ou Esquerdo (giro no sentido horário), acompanha fechadura, acompanha dobradiça.					
36	CIMENTO 50 KG	40.0	SACO		
Especificação : cimento em sacos de 50kg					
37	PLACA CEGA 4X2.	40.0	UNIDADE		
Especificação : Placa Cega 4 x 2 Branca, em ABS alto brilho que não retém poeira.					
38	PLUG MACHO	40.0	UND		



Especificação : Plugue macho 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, na classificação abaixo: 09.001.0901.08.122.0002.2.059 - Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria da Assistência Social – Sas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903024 - Material de Consumo, R\$ 11.900,86 (onze mil, novecentos reais e oitenta e seis centavos); 09.002.0902.08.244.0033.2.067 - Bloco Proteção Social Básica - PSB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903024 - Material de Consumo, R\$ 24.780,22 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos); 09.002.0902.08.244.0039.2.069 - Gestão do cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903024 - Material de Consumo, R\$ 9.858,15 (nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2023071901-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2023071901-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2023071901-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, de..... de 20.....

SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 07.442.981/0001-76
FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

2.